

Processo nº 4552/2016 -TCE-MA

Natureza: Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara

Exercício financeiro: 2015

Entidade: Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Responsável: Gelciane Torres da Silva, CPF nº 576.387.993-72, residente na Rua Dr. Petronio Gonçalves, nº 130, Vila Emanuela, Itinga do Maranhão/MA, CEP nº 65.929-000

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Prestação de Contas do Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, de responsabilidade da Senhora Gelciane Torres da Silva, relativa ao exercício financeiro de 2015. Julgar regular com quitação ao responsável.

ACÓRDÃO PL-TCE Nº 267/2019

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à prestação de contas anual do Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade a Senhora Gelciane Torres da Silva, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, II, c/c o art. 75 da Constituição Federal, o art. 51, II, c/c o art. 172, III, da Constituição do Estado do Maranhão, o art. 1º, III, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE-MA), em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, tendo o Ministério Público de Contas, através do Parecer nº 931/2018/GPROC1, não se manifestado conclusivamente quanto ao mérito, em julgar regulares as contas prestadas, dando plena quitação ao responsável, nos termos do art. 20, *caput* e parágrafo único, da Lei Orgânica do TCE/MA.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente), Raimundo Oliveira Filho (Relator), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim, os Conselheiros Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães, e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de abril de 2019.

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**

Presidente

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Assinado Eletronicamente Por:

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente
Em 05 de julho de 2019 às 12:39:22

Raimundo Oliveira Filho
Relator
Em 21 de agosto de 2019 às 12:47:00

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente
Em 05 de julho de 2019 às 12:39:22

Douglas Paulo da Silva
Procurador de Contas
Em 12 de julho de 2019 às 08:24:38